



**ATA DA REUNIÃO DE
CATORZE DE JUNHO DE 2022**

-----No dia catorze de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE ACOLHIMENTO DE CIDADÃOS DESLOCADOS DA UCRÂNIA-----

3.3 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS (CPCJ)/ELEIÇÃO DE PRESIDENTE-----

3.4 – CLARA THERESIA KOFFIJBERG/MERCADO CABREIRA-----

3.5 - CLUBE ROTA DE JEROPIGA/III GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE/RATIFICAÇÃO-----

3.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS /INÍCIO DE PROCEDIMENTO-----

3.7 – GRATUIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS ALUNOS DOS 1º, 2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO, RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2022/2023/PROPOSTA-----

3.8 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2022/PROPOSTA-----

3.9 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES (1 TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ZOOTÉCNICA)/PROPOSTA-----

3.10 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 09 NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES-----

3.11 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – JI + EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/PONTO SITUAÇÃO DO PROCESSO	-----
3.12 – OBRAS PARTICULARES/F. MACHADO CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA	-----
3.13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021	-----
3.14 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021	-----
3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 12/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 10	-----
3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-----
3.16.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.16.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.16.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS	-----
3.16.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS	-----
3.15.5 - LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ	-----
3.16.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA	-----
3.16.7 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.16.8 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.16.9 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.16.10 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.17.1 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.17.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS – Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da assinatura do contrato com a empresa a quem foi adjudicada a empreitada do Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão, não tendo ainda sido facultada uma data específica para o início das obras. No que concerne ao Parque Infantil do Cerejal informou que se encontra a decorrer o prazo para apresentação de propostas, esperando que este processo decorra sem qualquer constrangimento no sentido de podermos cumprir com os prazos	

estabelecidos. Quanto à Ata da Câmara Municipal de 25.01.22 a mesma já se encontra na página do Município, sendo que, no dia de hoje, será entregue ao Executivo o Mapa dos Pagamentos, desde janeiro até ao mês de maio do ano em curso. -----

-----Relativamente à empreitada denominada de Projeto de Reabilitação Fluvial do Rio Ceira – Obras Hidráulicas Projeto Pré-Definido 3 “Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Ceira face às alterações climáticas” - Açude de Santo António, referiu tratar-se de uma obra que decorre há já algum tempo, não estando ainda finalizada, fruto de alguns constrangimentos no decorrer desta, realçando que o dono da obra não é a Câmara Municipal de Góis, mas, sim a CIM RC e a APA, cabendo a fiscalização desta empreitada a uma empresa externa. O Município de Góis apenas a acompanha tendo tido como princípio sempre que algo não está a decorrer de forma correta informar a CIM RC, bem como haver alguma pressão para que a obra seja concluída de forma a que se possa desfrutar desta zona do rio. Deu conhecimento da reunião realizada com todas as partes intervenientes neste processo, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sobre o muro ali edificado, o qual teria de ser mais inclinado, segundo a empresa fiscalizadora, porém, a empresa responsável pela empreitada informou que não iria efetuar qualquer tipo de alteração, uma vez que esta deveria ter sido sinalizada aquando o princípio da execução da obra, cumprindo integralmente com o projeto. É seu entendimento que a empresa responsável pela fiscalização da obra deveria ter acompanhado assiduamente a mesma por forma a que fosse verificada atempadamente esta questão. Mais referiu a existência de uma questão, motivo de preocupação, sendo esta a forma como ficou o leito do rio na parte de cima do açude, ou seja, do meio do leito existe uma grande profundidade, tendo para o efeito reportado esta questão ao senhor Secretário Executivo da CIM RC em virtude de haver necessidade de reposição desta situação, tendo sido informado que a empresa já foi notificada para reposição do leito do rio. Referiu ainda, que o inverno do presente ano não foi rigoroso não tendo chovido suficientemente para haver um maior curso de água no rio. Contudo, lembrou a obra feita no açude da Peneda que quando da sua finalização a parte de baixo do açude também não tinha a profundidade desejável para banhos sendo que no ano seguinte a natureza se encarregou de “escavar” uma maior profundidade quando da ocorrência de fortes chuvadas. Uma outra situação foi aquando as últimas obras neste açude que se verificou uma grande profundidade na parte superior sendo que quando das intempéries inverniais o arrastamento de materiais fez com que atualmente haja

uma menor profundidade nesta zona. Com as suas palavras apenas desejou exemplificar que algumas intervenções realizadas no leito do rio posteriormente são alteradas pela força da natureza. É um facto que desejávamos que a zona de Santo António estivesse pronta de forma que se pudesse usufruir deste espaço para banhos, lembrando que não se trata de uma praia fluvial, mas, sim, de uma zona balnear. -----

-----Relativamente à intervenção que está a ser realizada nas árvores existentes nas galerias ripícolas referiu que a mesma se encontra a ser efetuada em virtude das árvores estarem em perigo iminente de caírem, sendo que pelo estudo tecnicamente realizado verifica-se a existência de um conjunto de árvores que necessitam de ser retiradas, tendo para o efeito procedido aos devidos esclarecimentos sobre os trabalhos que terão que ser realizados por uma questão de segurança das pessoas. -----

-----No que concerne à proposta apresentada pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis em sede do Executivo de descentralização das reuniões da Câmara Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade, apresentou a seguinte proposta: 25 de julho, Freguesia de Vila Nova do Ceira; 13 de setembro, Freguesia de Alvares; 25 de Outubro, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal; e 29 de novembro, Ponte do Sótão – Freguesia de Góis. Referiu ainda que o horário a definir será no final do dia. Ainda sobre as datas propostas referiu que terão que ser previamente do conhecimento das Presidências das Freguesias, podendo efetivamente alguma das datas ser alterada devido a algum tipo de impedimento por parte do Executivo, logístico e/ou dos serviços da Câmara Municipal. Contudo, atempadamente serão apresentadas as possíveis datas aos Executivos das Freguesias e, posteriormente, será comunicado ao Executivo.-----

-----Seguidamente felicitou o Clube Rota da Jeropiga pela realização do III GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE, o qual contou com a presença de mais de 70 participantes, nacionais e internacionais, tendo o Município de Góis se associado a esta iniciativa que em muito promove a Freguesia de Alvares e o concelho. Fez também referência ao Góis CUP, Torneio de Futebol Juvenil realizado na Vila de Góis, que teve início no p.p. dia 11.06.22, que começou pela etapa dos Juvenis, com 6 equipas, cerca de 150 atletas, prosseguindo este torneio com o escalão de iniciados no próximo fim de semana, terminando no último fim de semana do mês com o torneio de futebol feminino reunindo equipas nacionais, como o SCP, SLB, Alverca, e a Académica. Esta primeira fase teve bastante afluência por parte do público o que é bastante positivo em virtude

de também ser benéfico para a projeção de Góis. Fez ainda referência ao Cabril Highline Meeting, prova que contou com cerca de 200 participantes, nacionais e internacionais, e que em muito engrateceu a promoção dos Passadiços do Cerro da Candosa. -----

-----Ainda sobre eventos felicitou a Direção e o Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis pelo convite dirigido à Câmara Municipal para o VI Encontro das Coletividades e das Casas Regionais de Lisboa, felicitações extensivas ao Rancho Folclórico Mensageiros da Alegria pela participação neste certame, tendo estado presente, acompanhado do senhor Vice Presidente, podendo constatar a dinamização que é realizada por todas as coletividades e casas regionais o que de facto é bastante gratificante.-----

-----Felicitou também o Grupo de Músicas e Cantares da Várzea pela organização do III Festival das Sopas da Várzea, iniciativa que acolheu muitos participantes na degustação de muitas sopas.-

-----Deu conhecimento da abertura do Curso de Conversação em Português para Todos, dirigido a todos aqueles que, não tendo nacionalidade Portuguesa, e que apresentem comprovativo de autorização de residência em Portugal (temporária ou permanente), demonstrem interesse em obter conhecimentos na área da capacitação para a compreensão e estabelecimento de conversação em diferentes contextos do quotidiano, fomentando a sua integração na comunidade local, numa parceria com Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal. O curso teve início na passada quinta feira, no auditório da Biblioteca Municipal de Góis António Francisco Barata, contando com a presença de 50 imigrantes. Os inscitos vão ser distribuídos por 5 turmas, sendo que cada ação terá uma duração de 45 horas. Acrescentou a relevância que a comunidade estrangeira tem no nosso território, cerca de 300 residentes, representando 8,6% da população residente no concelho, sendo a língua um factor de integração fundamental, pelo que tendo em conta este requisito foi pela Câmara Municipal proposta a ministração da língua portuguesa a esta comunidade. -----

-----Prosseguiu informando da sua presença numa reunião na Infraestruturas de Portugal, em Almada, juntamente com os Municípios de Arganil, Condeixa, Lousã, Pampilhosa da Serra e Soure, cujo assunto apresentado foi a implementação de uma via estruturante para o concelho, luta que travamos desde o início do Mandato, em parceria com a CIM RC, tendo sido para o efeito sido apresentada a pretensão que temos no que concerne a vias de comunicação estruturantes. Após debate sobre a temática foi proposto a realização de um estudo de viabilidade das

propostas apresentadas. No entanto, foi-nos comunicado que o Plano Rodoviário Nacional em vigor há bastante tempo prevê a requalificação da EN342, ou seja, há vários cenários passíveis de serem colocados em prática, porém, temos que ter a consciência que não se trata de um processo fácil, mas sim moroso. Contudo, temos que nos envolver afincadamente por forma a que possamos vir a ter uma via de comunicação estruturante no concelho. Ainda sobre infraestruturas, referiu ter estado presente numa reunião no Município de Mira, na qual esteve presente o senhor Ministro das Infraestruturas, a CIM RC e os Municípios que a compõem, na qual foram abordadas algumas questões estratégicas para a Região Centro, sendo uma destas a “Estratégica Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2030”, tendo feito alusão a alguns pontos abordados nesta matéria. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues que iniciou a sua intervenção parabenizando todas as iniciativas levadas a efeito no nosso concelho as quais têm muita projeção a nível concelhio e também a nível nacional sendo de salutar a realização destes eventos. -----

-----Sobre alguns assuntos que teria para intervir referiu que o senhor Presidente já fez alusão aos mesmos nomeadamente à empreitada do açude de Santo António, questionando se a ilha ali existente irá levar a areia, bem como lamentando o facto de não haver profundidade para banhos na parte de baixo deste açude, sendo que apesar de no período invernal a natureza encarregar-se-á de repor essa mesma profundidade entende que poderia presentemente ser equacionada uma maior profundidade nesta zona para permitir a toma de banhos. Ainda nesta zona fez referência à necessidade de reparação de algumas lajes degradadas no passeio que serve esta zona. Mais referiu que na margem esquerda do rio Ceira, junto à ponte pedonal de ferro, existem duas estruturas de cimento que acolhem motores de rega, particulares, as quais se encontram degradadas, pelo que devem os proprietários destas ser chamados a atenção para que reponham o necessário. -----

-----Sobre o marco da EN2 junto à Quinta do Baião, referiu que é visível a quantidade de autocolantes existentes neste, pelo que propôs que se colocasse no local um placard de forma a que os motociclistas marquem a sua presença, bem como, o ajardinamento desta zona dando uma outra imagem à entrada da vila.-----

-----Sobre a limpeza de ruas na vila fez referência à necessidade de intervencionar na Rua de Santo António, salientando a existência de uma obra numa moradia a qual não tem qualquer tipo de identificação, pelo que deve a Câmara Municipal tomar alguns procedimentos nesta matéria.-

-----Sobre o assunto por si exposto relativo às entradas da antiga Fábrica da Ponte do Sótão questionou se já foram efetuadas algumas diligências, de forma a que proprietário feche as mesmas.-----

-----O senhor Presidente em relação à ilha em Santo António referiu que presentemente se encontram a efetuar os trabalhos necessários para que esta seja utilizada, sendo que irá ser colocada a areia nesta. Em relação aos mosaicos degradados estes já se encontram sinalizados, pelo que oportunamente serão intervencionados. Quanto aos equipamentos junto da ponte de ferro referiu não saber quem são os proprietários, contudo, os serviços irão verificar a situação apontada e comunicar a quem de direito. No que concerne aos autocolantes no marco da EN2 referiu que são visíveis aos olhos de quem por ali passa, sendo que a Câmara Municipal poderá efetivamente proceder à sua remoção, porém, poderá ser por pouco tempo, podendo ser equacionada a hipótese de ser colocado neste espaço um placard. Em relação à obra na Rua de Santo António trata-se uma situação que se encontra sinalizada, assim como a limpeza desta via. Quanto às entradas da antiga Fábrica de Ponte do Sótão referiu que em reunião com o proprietário foi comunicado que iriam proceder ao fecho destas.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que no dia 07.06.22 foi publicado no Diário da República, II Série, o Aviso nº 11642/2022, relativo à consolidação definitiva de mobilidades internas intercarreira/categorias de quatro trabalhadoras, prendendo-se a sua questão no facto da existência de mais trabalhadores em regime de mobilidade internas intercarreira/categorias que não foram objeto de consolidação definitiva, pelo que questionou qual o critério utilizado para que apenas fossem somente quatro trabalhadoras contempladas.--

-----Uma outra questão é sobre o início da obra de requalificação da E.B.1 de Góis porquanto consultou a plataforma e não verificou qualquer concurso para esse mesmo efeito pelo que solicitou esclarecimentos nesta matéria. -----

-----O senhor Presidente em relação à consolidação definitiva de mobilidades internas intercarreira/categorias de quatro trabalhadoras, referiu que se tratam de trabalhadoras que estavam numa categoria que não corresponde às funções que se encontravam a exercer e, como

tal, decidiu, por ser sua competência, a consolidação definitiva das mesmas. Quanto às outras referiu que também se encontram a ser avaliadas para que possam, ou não, vir a ser consolidadas definitivamente. -----

-----Em relação às obras da E.B.1 de Góis referiu que a empreitada já se encontra adjudicada, prevendo-se o seu início no final do ano letivo em curso.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciou a sua intervenção felicitando o Grupo de Músicas e Cantares da Várzea pela organização do III Festival das Sopas da Várzea, felicitações extensivas ao Clube Rota da Jeropiga e à Casa do Concelho de Góis pelas iniciativas levadas a efeito que muito engrandecem o concelho. -----

-----No que concerne ao corte de árvores efetuados no curso do rio Ceira entende que deve ser um trabalho a realizar para que não se verifiquem situações de perigosidade, salientando que oportunamente deverá se efetuar a replantação destas de forma a engrandecer ainda mais as margens do nosso rio. Ainda nesta matéria fez alusão às existentes no Parque do Baião que também mereciam ser deslocalizadas e/ou podadas. -----

-----Referiu que constatou na imprensa que o Instituto Politécnico de Coimbra apresentou recentemente o Projeto @GIR – Gabinetes de Inovação Regional, o qual pretende criar espaços de atendimento para a promoção da inovação e partilha de ideias e boas práticas, pretendendo o projeto estabelecer uma ligação de proximidade entre a instituição de ensino e a região, tendo elencando um conjunto de Municípios no qual não foi contemplado o Município de Góis, pelo que questionou do porquê. -----

-----O senhor Presidente referiu que após corte das árvores em questão, numa segunda fase irá proceder-se à plantação de novas árvores, na época própria para esse mesmo efeito. -----

-----No que concerne ao Projeto @GIR – Gabinetes de Inovação Regional, referiu que apenas o Município de Góis não esteve presente na apresentação por impedimento de agenda, encontrando-se agendada nova data. Tendo em conta que o objetivo deste projeto passa pelo desenvolvimento de três eixos principais: a promoção de uma cultura de inovação, dinamização de iniciativas com o objetivo de identificar e resolver problemas específicos que afetam os concelhos abrangidos e dinamização de uma rede de partilha de ideias e boas práticas de inovação, referiu fazer todo o sentido que o Município de Góis seja parceiro do mesmo.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira relativamente ao Parque do Cerejal referiu

ser intenção da Câmara Municipal colocar durante os fins de semana algum tipo de equipamento direcionado ao público infantil, dando como exemplo insufláveis. Quanto ao corte e abate das árvores referiu tratar-se de um trabalho em curso, o qual será acompanhado por um fiscal da empresa contratada pela CIMRC para o efeito e também por um técnico do município de Góis, no sentido de que sejam retirados no imediato os resíduos. -----

-----Informou que no dia 18 de junho irão decorrer as Marchas Populares, na vila de Góis, sendo em Vila Nova do Ceira no dia 28 de julho. Informou ainda que as Festas do Município decorrerão de 12 a 15 de agosto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra a senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata, residente em Góis, referindo que uma das suas questões, as obras do açude de Santo António, já foi devidamente explanada e esclarecida pelo senhor Presidente, bem como o corte de algumas árvores cujas suas ramagens se encontravam em perigo iminente, realçando que de frente à casa, junto do referido açude, uma das árvores foi cortada rente e a outra ficou com um pouco do seu tronco. Ainda sobre limpezas de excesso de vegetação no curso do rio referiu que há locais nas margens que necessitam de serem limpos. Questionou se na ilha existente em Santo António será colocada areia. Uma outra situação, é o marco identificativo na EN2 junto à entrada de Góis, na Quinta do Baião, uma vez que é visível a quantidade de autocolantes colocados neste, pelo que sugeriu a colocação neste espaço de um placard para que ali sejam colocados os autocolantes de forma a que o marco esteja limpo. Ainda sobre este questionou do porquê de não estar virado para a vila. Referiu que é visível a limpeza que tem vindo a ser sistematicamente realizada na vila, porém, não pode deixar de mencionar que os passeios na Travessa do Carvalhal dos Pombos, S. Paulo, necessitam também de serem limpos, assim como uma barroca que ali atravessa a qual está com excesso de vegetação.-----

-----Uma outra questão que desejaria apontar era prestação de serviços de saúde, referiu que continuamos com um défice nesta área tendo relatado um caso de uma pessoa que se deslocou ao Centro de Saúde de Góis, no período da manhã, tendo sido reportado para o Centro de Saúde de Arganil, pelo facto de somente poder ser atendido, nesta unidade, no período da tarde dessa mesmo dia, facto que a todos nos deve surpreender.-----

-----Uma outra questão é sobre a possibilidade de colocação de um painel, junto à CGD, a fim de ser colocada publicidade para que a parede ali existente não esteja sobrecarregada de informação de eventos, sendo que com a colocação destes é visível a degradação da mesma.----

-----Questionou ainda sobre a fixação e empresas no concelho.-----

-----Por último, fez referência a um trabalho realizado pelos serviços da Câmara Municipal na entrada de um prédio na Rua Comendador Augusto Luís Rodrigues, em frente aos CTT, em que foi retirada a porta do equipamento ali existente e até à data ainda não foi colocada, apelando para que o trabalho seja acabado.-----

-----Terminou, felicitando a Câmara Municipal pelos trabalhos que tem vindo a realizar desejando as maiores felicidades na gestão do Município.-----

-----O senhor Presidente em relação às limpezas na vila referiu que tem vindo a ser feito um esforço para todos os espaços estarem nas devidas condições, sendo que o apontado pela munícipe também já se encontra sinalizado, pelo que oportunamente será intervencionado, assim como outros em todo o concelho. Em relação à saúde referiu ser uma preocupação não ordem do dia, tendo para o efeito informado o senhor diretor do ACES PIN dos constrangimentos existentes no concelho nesta matéria. Quanto ao trabalho realizado à entrada de um prédio na Rua Comendador Augusto Luís Rodrigues irá solicitar aos serviços que verifiquem a situação. Quanto à fixação de empresas no concelho referiu que um factor importante será a questão das acessibilidades, estando a decorrer um processo para que a empresa Lusiaves instale duas unidades, em Góis e Vila Nova do Ceira, esperando que outras venham a se instalar no concelho de forma a que se possa dinamizar a economia local.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que em relação ao marco da EN2, na entrada da vila, este está inserido num projeto de requalificação de toda a sua envolvente, sendo o problema dos autocolantes comum a muitos outros municípios que integram a Rota da EN2. Sobre a posição deste informou que está na posição correta uma vez que a Rota da EN2 é denominada Chaves – KM0 – Faro – KM 738.-----

-----b) Interveio o senhor Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias que, em nome do Concelho Regional e da Direção da Casa do Concelho de Góis, agradeceu reconhecidamente a colaboração e a presença da Câmara Municipal no VI Encontro das Coletividades e das Casas Regionais de

Lisboa, iniciativa realizada nos dias 27,28 e 29 de maio do ano em curso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e quatro de maio do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE ACOLHIMENTO DE CIDADÃOS DESLOCADOS DA UCRÂNIA

– O senhor Presidente referiu que na sequência da ofensiva militar desencadeada pela Rússia na Ucrânia, a Câmara Municipal de Góis priorizou a sua estratégia de apoio humanitário, no âmbito do acolhimento de Cidadãos deslocados da Ucrânia, numa ótica de atuação concertada e em plena articulação com as entidades locais, regionais e nacionais. O Município acolheu, até à presente data, 8 agregados familiares, num total de 23 Cidadãos deslocados da Ucrânia. O seu acolhimento foi concretizado em diferentes momentos, entre 13 de março e 2 de maio de 2022. O seu transporte variou entre meios próprios e apoio quer do Município de Góis quer da Cruz Vermelha Portuguesa. Todos os Cidadãos, acolhidos pela Autarquia, efetuaram o registo prévio, na plataforma digital portugalforukraine.gov.pt, que remete para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), referente ao pedido de proteção temporária. Foram validados todos os pedidos de proteção temporária relativos a menores, presencialmente, no Balcão de atendimento do SEF de Coimbra. Atualmente 22 Cidadãos deslocados da Ucrânia já são detentores de Certificado de Concessão de Autorização de Residência, ao abrigo do regime de proteção temporária. O Acolhimento de Cidadãos Deslocados da Ucrânia é uma estratégia de atuação de âmbito social, de cariz solidário e humanitário, que pretende dar resposta às necessidades de pessoas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade. Tendo como premissa o bem estar de todos, o Município de Góis entende que o interesse público desta prática é também um mecanismo que visa contribuir para o crescimento e desenvolvimento de territórios do interior, que sofrem atualmente de um grande êxodo rural. Assim, quanto mais adequadas forem as medidas de integração social, maior será a sua repercussão, num futuro próximo, quer seja ao nível da integração plena dos Cidadãos deslocados, quer seja para a própria Comunidade.-----

-----Seguidamente deu a palavra à Dr.ª Catarina Marques de Sá, Técnica que acompanha este processo, que fez uma explanação minuciosa do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Góis no acolhimento aos refugiados ucranianos .-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE GÓIS (CPCJ)/ELEIÇÃO DE PRESIDENTE – O senhor Presidente referiu que em reunião desta Comissão, na sua modalidade alargada, realizada no dia 25 de maio de 2022, foi eleita Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Góis, a representante do Município, Marta Raquel Garcia Alves, desejando, em nome do Executivo, votos de um bom trabalho no exercício das suas funções.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – CLARA THERESIA KOFFIJBERG/MERCADO CABREIRA – O senhor Presidente referiu que a senhora Clara Theresia Koffijberg, residente na Cabreira, União das Freguesias de Cadafaz e do Colmeal solicitou à Câmara Municipal autorização para a realização de um mercado mensal na localidade de Cabreira, tendo para o efeito reunido a própria com a senhora Adjunta do GAP, conforme informação Técnica facultada ao Executivo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues congratulou-se pela iniciativa referindo que deve a Câmara Municipal apoiar naquilo que for necessário para que esta e outras iniciativas do género dinamizem as aldeias do concelho de forma a darem uma outra vida às povoações e populações.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis felicita a munícipe pela promoção da iniciativa junto da comunidade onde reside fazendo com que haja, mensalmente, uma nova dinâmica na União das Freguesias.-----

-----O senhor Presidente referiu que naturalmente a Câmara Municipal apoiará esta iniciativa, assim como tem vindo a apoiar e colaborar em outras iniciativas promovidas no concelho de forma a que seja mais uma atratividade dentro da nossa comunidade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 4º, ponto 2 (Competências), do Regulamento Municipal de Feiras do Concelho, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da feira na localidade de Cabreira, na União das Freguesias de Cadafaz e

Colmeal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CLUBE ROTA DE JEROPIGA/III GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Clube Rota da Jeropiga, no p.p. dia 18.05.22, solicitou à Câmara Municipal autorização para a realização do III GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE, evento que se realizou nos dias 10,11 e 12 de junho, na freguesia de Alvares, tendo a sua pessoa autorizado o licenciamento do referido evento desportivo. Neste sentido, e de acordo com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, referiu ser da competência da Câmara Municipal a emissão de autorização, pelo que solicitou ao Executivo a ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS/INÍCIO DE PROCEDIMENTO – O senhor Presidente referiu que a Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto estabelece o regime jurídico de gestão do arvoredo urbano. É aplicável ao arvoredo urbano integrante do domínio público municipal, ao domínio privado do município e ao património arbóreo pertencente ao estado. A presente lei caracteriza e regula as operações de poda, os transplantes e os critérios aplicáveis ao abate e à seleção de espécies a plantar, estabelecendo a sua hierarquização. Mais referiu que o disposto na referida Lei não se aplica a árvores existentes em pomares, olivais e outras culturas arbóreas e florestais destinadas a exploração económica; espécies invasoras (mimosas, hákeas, ailantos...) previstas no Dec. Lei 92/2019; situações de emergência, desde que a intervenção seja efetuada pelos serviços de proteção civil do município e que seja elaborado relatório que fundamente a intervenção.-----

-----Seguidamente de acordo com a informação técnica, facultada ao Executivo, deu conhecimento das principais medidas preconizadas na presente Lei, a desenvolver, nomeadamente as que visam os municípios.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 8.º da Lei 59/2021, delibere:-----

-----a) Dar início ao Procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Góis;-----

-----b) Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Dar início ao Procedimento para elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Município de Góis;-----

-----b) Determinar que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento na Internet, no sítio oficial do Município, em www.cm-gois.pt, os interessados, poderão, querendo, constituir-se como tal, e apresentar os seus contributos, mediante requerimento, entregue no Serviço de Apoio ao Munícipe (Balcão Único) do município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta-feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara, Praça da República, 3330-310 Góis, ou por correio eletrónico para o endereço correio@cm-gois.pt.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS ALUNOS DOS 1º, 2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO, RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ ANO LETIVO

2022/2023/PROPOSTA – O senhor Presidente referiu que a educação é um fator determinante na qualificação dos cidadãos e, conseqüentemente, no desenvolvimento sustentável do território, sendo a educação um eixo fundamental para o sucesso das novas gerações, as políticas educativas e sociais da autarquia assumem-se como fatores de valorização humana, que a autarquia procura reforçar continuamente, pelo que é uma medida que tem como objetivo contribuir para a qualidade de vida e para a consolidação de um concelho mais inteligente, moderno e inclusivo; bem como se trata de uma medida de grande alcance social, que representa um importante contributo para as famílias do concelho de Góis que, cada vez mais, sentem o peso das despesas de educação no seu orçamento familiar.-----

-----Referiu ainda que determina a alínea a) do nº 1, e a alínea a) do nº 2, do artigo 2º da Lei nº

47/2006, de 28 de agosto, na redação conferida pela Lei nº 96/2019, de 4 de setembro, que o Ministério da Educação promove a gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública. Mais referiu que estabelece o nº 1.2, do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, que a medida de gratuidade dos manuais escolares decorre de um dever constitucional no que se refere às obrigações do Estado, e que a mesma substitui a Ação Social Escolar, em matéria de atribuição manuais escolares.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos na alínea hh), do nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro, delibere atribuir, para o ano letivo de 2022/2023, os cadernos e fichas de atividades a todos os alunos que frequentem os 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico da área do Município e aos alunos do Ensino Secundário, residentes no concelho de Góis. Mais propôs que a aquisição dos cadernos e fichas de atividades seja realizada no comércio local.-----

-----Propôs ainda que o referido apoio seja concedido, mediante o seguinte procedimento:-----

-----1. Seja publicitada em edital a deliberação tomada e seja comunicada individualmente a cada encarregado de educação por meio de ofício; -----

-----2. Seja concedido o prazo até 31 de outubro de 2022 para, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, seja(m) entregue(s) a(s) fatura(s) de compra dos cadernos/fichas de atividades. As referidas faturas deverão ter devidamente identificados os cadernos e fichas de atividades e deverão ainda estar emitidas em nome do aluno; -----

-----3. Que o reembolso seja efetuado até 30 de novembro de 2022.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que da análise realizada à proposta apraz-lhe referir que a sua questão se prende com a aquisição dos cadernos e fichas de atividades apenas seja realizada no comércio local. É seu entendimento que, preferencialmente, se deve efetuar a compra deste e de outro material no comércio local, no entanto, entende que não se deve limitar a aquisição dos cadernos e fichas de atividades no comércio local. Referiu que a sua posição se consubstancia no facto da pouca oferta existente no concelho de estabelecimentos comerciais que comercializam este tipo de produto, o que poderá fazer com que as encomendas não sejam satisfeitas atempadamente ao início do ano letivo, facto que já

aconteceu em anos anteriores. Neste sentido, referiu ser proposta dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis que a Câmara Municipal não limite a aquisição dos cadernos e fichas de atividades ao comércio local.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues face à justificação apresentada pela sua colega de bancada referiu que a proposta poderia ser alterada, ou seja, “Mais propôs que a aquisição dos cadernos e fichas de atividades seja realizada, “preferencialmente”, no comércio local”, i.e., que seja dada a possibilidade aos encarregados de educação de adquirirem os cadernos e fichas de atividades fora do concelho.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues concorda com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, podendo eventualmente ser criada uma opção no sentido de a pessoa justificar o porquê de não poder adquirir o referido material no concelho, porém a mesma poderá fazer com que os encarregados de educação optem pela aquisição do material fora do concelho o que não irá ao encontro da proposta apresentada, ou seja, a de apoiar a aquisição do referido material no concelho, numa ótica de ajudar a dinamização da economia local.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que a presente proposta está a ser apresentada três meses antes do início do ano letivo 2022/23, pelo que haverá tempo suficiente para que no início do próximo ano letivo os cadernos e fichas de atividades possam estar já adquiridos por parte dos encarregados de educação. Acrescentou que efetivamente poderá haver algum tipo de constrangimento devido a diversos factores como a capacidade de as gráficas terem manuais suficientes para distribuição nas editoras e estas consequentemente poderem distribuírem livrarias/papelarias em tempo útil de os alunos no início do ano letivo terem em sua posse os cadernos e fichas de atividades. Relativamente à sugestão de que a aquisição dos cadernos e fichas de atividades seja realizada, “preferencialmente”, no comércio local”, não impedirá que este material seja adquirido fora do concelho, apenas é sugerido dar preferência à aquisição do mesmo no comércio local.-----

-----O senhor Presidente referiu que ao se abrir uma exceção poderá ter várias leituras, uma destas é a de não ter a obrigatoriedade de comprar no comércio local, pelo que entende que a proposta apresentada ao Executivo se deve manter uma vez que se trata de um apoio da Câmara Municipal direccionado aos estudantes do Município de Góis e também à economia local.-----

-----Os senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis face às justificações apresentadas nas suas intervenções referiram que se iriam abster na votação do presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis anuir à proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2022/PROPOSTA – O senhor Presidente referiu por deliberação da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2021, foi aprovado o Mapa de Pessoal do ano de 2022, de acordo com o previsto no artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP), conjugado com o disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, tendo produzido efeitos a 1 de janeiro de 2022.-----

-----Referiu que a presente proposta é no sentido de se efetuar a alteração ao mapa de pessoal adicionando um posto de trabalho à atividade identificada no quadro seguinte, a ocupar através de relação emprego público por tempo indeterminado (necessidade permanente) da carreira de técnico superior:-----

Nº de Postos	Carreira	Categoria	UO / centros de competência / área de atividades	Atribuições / competências / atividades	OBS
2 (adicionado 1)	Técnico Superior	Técnico Superior	Divisão de Administração e Gestão (DAG) – Serviços Financeiros	Atividade 3	Necessidade Permanente (NP)

-----a) Atividade 3: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica; elabora pareceres e projetos, com grau 3 de complexidade funcional, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de contabilidade. Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura. Planifica, organiza e coordena a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos em vigor; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito contabilístico e assume a responsabilidade pela regularidade técnica das áreas contabilística e

fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação de receitas e à realização de despesas; bem como implementa métodos e técnicas de controlo de custos por atividades; analisa e implementa nova legislação (ou alterações) inerente à área da contabilidade e fiscalidade, assim como outras funções não especificadas.-----

-----A previsão de mais um lugar no Mapa de Pessoal para o ano de 2022, com funções inerentes à atividade 3 (Técnico Superior), a afetar aos Serviços Financeiros da Divisão de Administração e Gestão (DAG), decorre da necessidade do Município em reforçar uma área funcional cujas obrigações e responsabilidades têm vindo a aumentar ao longo do tempo. A esta atividade estão associadas diversas funções de grau 3 de complexidade funcional, cuja concretização depende da disponibilidade de técnicos devidamente credenciados para o efeito. Anota-se ainda a crescente necessidade de realização de funções de consultadoria em matéria de âmbito contabilístico assim como o acompanhamento técnico das áreas contabilística e fiscal, que necessitam do acompanhamento permanente de um técnico credenciado nesta área que assegure o cumprimento dos princípios legais existentes nas diversas áreas contabilísticas. -----

-----Referiu ainda a existência de saldo disponível no cabimento orçamental existente para efeitos de recrutamento de trabalhadores, destacando-se, contudo, que, um eventual recrutamento para o lugar ora proposto, previsivelmente, apenas se poderá vir a concretizar durante o último trimestre do ano.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do nº1 do artigo 33º Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o), do nº 1, do artigo 25º do mesmo diploma legal e do nº 5 do artigo 29º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, também na sua atual redação, a aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1ª alteração ao Mapa de Pessoal ano de 2022.-----

-----Em conformidade com a legislação supramencionada deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES

(1 TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ZOOTÉCNICA)/PROPOSTA – O senhor Presidente referiu que dispõem os n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Mais referiu que para o ano de 2022 não se encontra ainda aprovado o respetivo Orçamento de Estado, e recorrendo ao Orçamento de Estado para o ano de 2021, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 58.º, da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, verifica-se a inexistência de imperativo legal que inviabilize o recrutamento de trabalhadores, com exceção de Municípios em situação de saneamento ou de rutura.-----

-----Referiu que com o presente com o presente recrutamento, se pretende colmatar a necessidade de dotar os Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), no que respeita às atribuições inerentes à área da engenharia zootécnica. Acrescentou que, através do presente recrutamento se pretende um reforço no desenvolvimento de projetos e ações que vão de encontro ao desenvolvimento dos setores rural, agrícola e florestal, pretendendo-se igualmente vincar o desenvolvimento do setor primário, nomeadamente através do investimento nas explorações agrícolas, recuperação dos regadios tradicionais e agroambientais. É também objetivo do presente recrutamento reforçar a ligação entre agricultores/criadores e os respetivos serviços oficiais. O Município de Góis, presentemente, não dispõe de qualquer técnico superior nesta área, existindo a clara necessidade de dotar os serviços de um profissional devidamente credenciado, que possa desenvolver e dar resposta à diversas necessidades que o município tem nesta área. O lugar em causa se encontra previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2022, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2021, após proposta do Órgão Executivo.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento concursal para

recrutamento de 1 trabalhador – TÉCNICO SUPERIOR –ENGENHARIA ZOOTÉCNICA, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 39”.-----

-----Nos termos previstos no artigo 16º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2022, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: *“no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer carreira.”*.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de do procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador – TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ZOOTÉCNICA, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 39”.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.10 – PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 09 NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES – O

senhor Presidente referiu que de acordo com a informação Técnica Serviço de Património Municipal e Arquivo, datada de 06.06.2022, o senhor Nuno Pedro Tavares do Nascimento, gerente da empresa Construções Nuno Tavares Lda, contribuinte nº 507194772, com sede na rua do Casal, nº15, em Cortes, Alvares, Góis, com atividade empresarial, na vertente da construção civil, solicitou a compra do lote nº9, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Alvares nº 3393 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 9043/20150326, com o objetivo de dotar de melhores condições no desenvolvimento da sua atividade

profissional.-----

- Sobre a situação, importa referir que o do Regulamento da Zona Industrial de Cortes, refere que a Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa onde os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas. Das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----No entanto, a Câmara, de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, desde que considere o investimento adequado ao local e do interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote. O valor praticado por metro quadrado é de 0.50€ (cinquenta cêntimos). Atualmente encontram-se disponíveis na Zona Industrial de Cortes – Alvares os lotes 8,9 e 10. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, por considerar o investimento adequado ao local e do interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou, por unanimidade, proceder à venda do lote nº9, inscrito sob o artigo matricial urbano da freguesia de Alvares nº 3393 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o número 9043/20150326, ao senhor Nuno Pedro Tavares do Nascimento, gerente da empresa Construções Nuno Tavares Lda, contribuinte nº 507194772, com sede na rua do Casal, nº15, em Cortes, Alvares, Góis, com atividade empresarial, na vertente da construção civil, devendo cumprir rigorosamente o teor do Regulamento da Zona Industrial de Cortes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO – JI + EB1 DE VILA NOVA DO CEIRA/PONTO SITUAÇÃO

DO PROCESSO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 23.05.2022, relativa ao ponto de situação do processo de requalificação e ampliação - JI + EB1 de Vila Nova do Ceira.-----

-----O senhor Presidente fez uma explanação de algumas fases deste processo, referindo ser proposta técnica que, face à situação do concurso que ficou deserto, bem como tendo em conta as indicações da CCDRC sobre o prazo para conclusão da candidatura, 30.06.2022, e à atual situação do mercado com implicação direta nos concursos públicos, o projeto seja remodelado

com um programa mais adaptado à atual realidade, não contemplando este o Pavilhão da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira, de forma a que se possa apresentar uma nova candidatura. Fez ainda alusão à comunicação remetida à Câmara Municipal do Centro 2020, com o assunto “Proposta de redução/revogação da operação nº Centro – 03-5673-FEDER-000212 – Audiência Prévia, a qual notifica a Câmara Municipal da proposta de redução/revogação da operação anteriormente identificada por incumprimento das alíneas a, b, do artigo 23º, nº3 e da alínea a do artigo 24º, nº1, do Decreto-Lei nº159/2014, de 27 de outubro. Referiu que a candidatura tinha aprovado os seguintes montantes financeiros: Investimento total: 955.566,12€; Investimento elegível comparticipado: 588.604,14€; Comparticipação do FEDER: 500.313,52€. Mais referiu que foi indicado o seguinte período de realização da operação: 27.06.2016 a 30.06.2022. Na presente data, de acordo com a informação que consta no sistema de informação, o beneficiário da candidatura, não submeteu qualquer pedido de pagamento. Neste sentido, foi-nos proposto a revogação do apoio à candidatura, sujeita audiência prévia do beneficiário, por incumprimento dos objetivos essenciais previstos, inexecução integral da candidatura nos termos em que foi aprovada, bem como o facto de execução não ter iniciado no prazo máximo de 180 dias após assinatura do termo de aceitação. A redução/revogação implica a desativação do montante FEDER/FSE comprometido em sede de aprovação da operação, a recuperação dos apoios pagos, julgando que não houve lugar a qualquer pagamento, e a constituição de dívida nos termos da legislação em vigor.-----

-----Prosseguiu referindo que a referida notificação incide sobre a candidatura do Projeto de execução de requalificação e ampliação - JI+EB1 de Vila Nova do Ceira, arrastando-se este projeto ao longo do tempo, cujos dois procedimentos concursais ficaram desertos, tendo-se verificado um aumento do preço exponencial, cujo o seu término é a 30.06.2022, sendo este impossível de cumprir face ao atual cenário. Acrescentou ainda, que reuniu com a DGEstE, conjuntamente com as Técnicas da Câmara Municipal Lurdes Rodrigues e Marina Pais, tendo sido apresentada a recuperação do atual edifício dotando de condições condignas e de acordo com aquilo que são as necessidades que a DGEstE entende para que este estabelecimento de ensino (Jardim de Infância e EB1) possa funcionar, com um projeto mais adequado à realidade atual. Referiu que este projeto será financiado no Portugal 2030, pretendendo-se avançar com um projeto de acordo com aquilo que a DGEstE entender ser necessário para a execução daquela

obra e para que este Estabelecimento fique com as condições ideais para o seu funcionamento.-

-----Dada a palavra a senhora Chefe da DGUPA sobre a reunião em questão referiu que foram apresentadas as peças desenhadas e colocadas a concurso as quais tiveram parecer da DGEstE, tendo sido explicado o que se pretende realizar, ou seja, uma remodelação ao equipamento existente, o que não se torna necessário o cumprimento de alguns parâmetros obrigados pela legislação, uma vez que se trata de uma requalificação e não de uma nova construção, tendo para o efeito explicado o que se pretende realizar, pelo que oportunamente será apresentado novo projeto ao Executivo.-----

-----O senhor Vereador do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis tendo em conta o explanado na informação, bem como a explicação do senhor Presidente, e da senhora chefe da DGUPA sobre o processo, referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis concordam com a remodelação da proposta de forma a que a mesma seja exequível.-----

-----O senhor Presidente referiu que o novo projeto não inclui o pavilhão propriedade da Casa do Povo de Vila Nova do Ceira, informando dos procedimentos tomados junto da Direção nesta matéria.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que se trata de um processo que já se prolonga há algum tempo devido a alguns constrangimentos por todos conhecidos, pelo que a melhor opção será mesmo enveredar por um processo mais simples de forma a que a obra se concretize como é do interesse de todos. -----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que é do interesse comum que este estabelecimento escolar reúna as condições necessárias para quem o frequenta e exerce funções laborais, comungando que a melhor opção passará sem dúvida por um novo projeto adequado à realidade.-----

-----O senhor Presidente referiu que a posição mais adequada e prudente neste processo, é o Executivo tomar a posição de o renovar e adequá-lo à realidade de forma a que a obra venha a ser uma realidade como todos desejamos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/F. MACHADO CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.06.22, relativa ao licenciamento de obras de legalização de

reconstrução e ampliação de casa de habitação, requerida por F. Machado – Contabilidade e Gestão, Lda., Portela, Freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de engenharia de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021 – Foi presente a Prestação de Contas Consolidadas relativa ao ano de 2021, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----O senhor Presidente referiu que em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, 2/2020, de 31 de março e 66/2020, de 4 de novembro, o órgão executivo deve apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas de 2021, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho de 2022.-----

-----Referiu que na elaboração dos documentos de Prestação de Contas mencionados no presente Relatório, foram respeitadas todas as disposições constantes nas diversas Normas de Contabilidade Pública do Sistema de Normalização de Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pela Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro e que veio revogar o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Lei nºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL), exceto nos seus pontos 2.9 (Controlo Interno), 3.3 (Regras previsionais) e 8.3.1 (Modificações ao orçamento), bem como o constante na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as respetivas alterações (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – RFALEI). -----

-----Referiu ainda que os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras, em conformidade com o disposto no parágrafo 14 da Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura

e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1): Balanço consolidado; Demonstração de resultados consolidada por natureza; Demonstração das alterações do património líquido consolidada; Demonstração de fluxos de caixa consolidados; Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.-----

-----Em conformidade com o disposto no parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), são também apresentadas as seguintes demonstrações orçamentais: Demonstração consolidada do desempenho orçamental; Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.-----

-----O Município de Góis apresenta demonstrações financeiras consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6, do artigo 75º do RFALEI, o qual estipula que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município...”.-----

-----As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, conforme estabelecido na sua Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras (NCP 1), na Norma de Contabilidade Pública 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas (NCP 22) e ainda na Norma de Contabilidade pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.-----

-----Em matéria de consolidação de contas importa sublinhar que o SNC-AP revogou a Portaria n.º 474/2010, de 15 de junho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, como “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, estabelecendo um conjunto de princípios subjacentes à consolidação de contas.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que, em consonância com a posição tomada pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis na aprovação da Prestação de Contas/Ano 2021, a votação do presente documento será a mesma, ou seja, a abstenção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis ,

aprovar a Prestação de Contas Consolidadas/Ano 2021, apresentando no exercício de 2021 e em termos numéricos os seguintes valores:-----

-----Relativamente ao Balanço:-----

-----Total do ativo: 32.753.958,77€;-----

-----Património Líquido: 26.676.129,90€;-----

-----Passivo: 6.077.828,87 €.-----

-----Relativamente à Demonstração de Resultados por Natureza:-----

-----Rendimentos: 7.215.893,43 €;-----

-----Gastos: 7.456.756,43 €;-----

-----Resultado líquido do exercício: -240.863,00 €;-----

-----Relativamente a Demonstrações de Fluxo de Caixa:-----

-----Recebimentos: 7.910.907,80€;-----

-----Pagamentos: 7.042.866,38 €;-----

-----Relativamente à Demonstração de desempenho orçamental:-----

-----Recebimentos: 8.856.358,35€ (orçamental) e 65.967,03€ (operações de tesouraria);-----

-----Pagamentos: 6.974.710,22€ (orçamental) e 68.156,16€ (operações de tesouraria);-----

-----Saldo inicial de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.011.417,68€;-----

-----Saldo inicial de operação de tesouraria do desempenho orçamental: 587.223.60€;-----

-----Saldo final de operações orçamentais do desempenho orçamental: 1.881.648,23€;-----

-----Saldo final de operações tesouraria do desempenho orçamental: 585.034,47€.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.14 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021 – A Câmara tomou conhecimento do documento preliminar do Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas Consolidadas/Ano 2021, apresentado por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.15 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 12/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 10 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº11 que importa orçamento, na parte da despesa em 5.500,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 10 que importa em 5.000,00 €, tanto nos reforços como nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia seis de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo V da presente Ata.-----

3.16.1 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.16.2 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar referida transferência corrente no montante de cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de junho de 2022).-----

3.16.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante cinco mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (mês de junho de 2022).-----

3.16.4 - ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E RECREATIVA DE GÓIS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.16.5 - LOUSITÂNIA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.16.6 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatro mil e quatrocentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (programa de medidas de emprego). -----

3.15.7 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de duzentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo, cuja finalidade é a participação financeira do projeto 4: Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra.-----

3.16.8 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de duzentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos, cuja finalidade é a participação financeira do projeto 9: Um Território com Identidade Gastronómica.-----

3.16.9 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no

montante de mil oitocentos e dezoito euros e trinta cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 64: EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer.-

3.16.10 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de cento e setenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na CIM Dão Lafões e CIM Região de Coimbra.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia seis de junho do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo VI da presente Ata.-----

3.17.1 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de oitocentos e onze euros e vinte e oito cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 4: Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra.-----

3.17.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia treze de junho do ano em curso, no montante de dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e seis mil, e noventa e nove cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; CLARA THERESIA KOFFIUBERG/MERCADO CABREIRA, CLUBE ROTA DE JEROPIGA/III GRAVITY INTERNATIONAL FREERIDE/RATIFICAÇÃO; REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO EM MEIO URBANO DO MUNICÍPIO DE GÓIS /INÍCIO DE PROCEDIMENTO; GRATUITIDADE DOS CADERNOS/FICHAS DE ATIVIDADES DOS ALUNOS DOS 1º, 2º, 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO, RESIDENTES NO CONCELHO DE GÓIS/ANO LETIVO 2022/2023/PROPOSTA; 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2022/PROPOSTA; ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE



TRABALHADORES (1 TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ZOOTÉCNICA)/PROPOSTA; PEDIDO DE AQUISIÇÃO DO LOTE Nº 09 NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES; OBRAS PARTICULARES/ F. MACHADO CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA; PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2021; CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS 2021; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 12/2022 – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 10; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
